

Santo André, 17 de agosto de 2023.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5150/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 137/2023, que instituí, no âmbito do Municipal de Santo André, a Semana Escolar de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre os dias 9 a 15 de Outubro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

